



DECRETO N° 014/2021, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

DECRETA FERIADO NO MUNICÍPIO DE PACUJÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá, Estado do Ceará, **RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO** no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado FERIADO MUNICIPAL o dia 19 de março de 2021, por ser comemorado o dia de São José, Padroeiro do Ceará.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 17 de março de 2021.

Raimundo Rodrigues de Sousa Filho
RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO
Prefeito Municipal de **PACUJÁ-CE**